



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO (LICENCIAMENTO)

Nós, Rudifran de Almeida Pompeu, RG nº 58.135.688-3, CPF nº 490.560.260-20, domiciliado no endereço Rua Major Quedinho, 144 – Apto 41, Bairro Centro, CEP 01050-030, Município de São Paulo, presidente e Flávia Ulhôa Cembalista, RG nº 29.447.244-7, CPF nº 346.704.648-76, domiciliada no endereço Rua Santo Amaro, 291 Apto 82, Bairro Bela Vista, CEP 01315-001, Município de São Paulo, secretária, representantes legais da pessoa jurídica Cooperativa Paulista de Teatro, CNPJ nº 51.561.819/0001-69, sediada no endereço Praça Dom José Gaspar, 30 – 4º Andar, bairro Centro, CEP 01047-010, município de São Paulo, proponente do projeto denominado:

.....
.....

Declaramos que:

1. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Temos sede no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos. 2.1. Em caso de proponente Cooperativa: o Cooperado – interveniente-anuente - reside no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos.
3. Temos ciência e concordamos com os termos do Edital.
4. Cumprimos com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.
5. Não estamos impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública.
6. Não somos servidores do Governo do Estado de São Paulo.
7. Não estamos inscrevendo projeto cuja etapa e/ou fase já tenha sido executada por meio de recursos do Programa de Ação Cultural – ProAC (Direto, Editais, ICMS, LAB ou ProAC Municípios) ou quaisquer outros recursos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo.

8. Não estamos inscrevendo projeto já apresentado de forma fragmentada ou parcelado por outros proponentes, conforme disposto no artigo 28 do Decreto Estadual nº 54.275/2009.


9. Somos os titulares dos direitos referentes à obra e estou disposto, caso o projeto seja selecionado, de ceder para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa o direito de exibição sem exclusividade para a janela de streaming e VOD durante dois anos, contados a partir da entrega à Secretaria, na plataforma #CulturaEmCasa e em programas e políticas do Governo do Estado de São Paulo, inclusive por meio de transmissão e radiodifusão, por emissoras públicas ou canais públicos de televisão por assinatura, com a possibilidade de migração da obra para mídia ou suporte diverso do original, desde que respeitados os direitos morais incidentes sobre a obra.

10. Estamos cientes que, em caso de falsidade ideológica com relação ao item I estaremos sujeito as sanções prescritas na lei e demais culminações legais aplicáveis, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração.

11. Temos ciência da exclusiva responsabilidade dos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção, ficando a Secretaria excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

São Paulo, de de 2022.

DocuSigned by:



E95BCD5B23AC4F5...

Rudifran de Almeida Pompeu

Presidente

DocuSigned by:



2C2CE4229F2D42C...

Flávia Uihôa Cembalista

Secretária